

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1106ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às oito horas e oito minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: GILBERTO PINHEIRO (Presidente), SUELI PINI, MANOEL BRITO, Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS, JOÃO LAGES e ROMMEL ARAÚJO. Ausente justificadamente o Desembargadores AGOSTINO SILVÉRIO. Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS . Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

REMESSA EX-OFFICIO

Nº do processo: 0000438-91.2016.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI -Parte Autora: CREUSA MARIA ALCANTARA DE OLIVEIRA - Advogado(a): TIAGO DA SILVA MACIEL – 2578AP - Parte Ré: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO – 1533BAP Relator Originário: Desembargador MANOEL BRITO - Relator Designado: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4ª Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de Pauta.

APELAÇÃO INFÂNCIA

Nº do processo: 0004274-50.2017.8.03.0002 - Origem: VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE DE SANTANA - Apelante: A. S. G. - Advogado(a): MARCELO LISBOA ASSUNÇÃO – 2710AP - Apelado: M. P. DO E. DO A. - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI -Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Nº do processo: 0030776-63.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Recorrente: ALAELTON SOUZA DE OLIVEIRA - Advogado(a): CÍCERO BORGES BORDALO NETO – 871AP - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relator.

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº do processo: 0029650-80.2013.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: ANTONIO CASTRO DE SOUSA - Advogado(a): EVALDO SILVA CORREA – 1355AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0005040-11.2014.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: R. D. M. - Defensoria Pública: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DEFENAP – 11762144000100 - Apelado: M. P. DO E. DO A. - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu em parte do recurso e, no mérito, na parte que em que conhecido pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001142-81.2014.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Apelante: WILLIAN JHONNE AGUIAR MUNIZ - Advogado(a): JANE SELMA ALMEIDA DE SOUZA – 2360AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0021256-50.2014.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: EDCARLA DOS SANTOS NASCIMENTO - Advogado(a): LUCIO FABIO VIEIRA FERREIRA – 669AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador MANOEL BRITO - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0039969-73.2014.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Apelante: MAQUIELSON BORGES DA ROCHA - Defensor(a): MICHEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA – 1152BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - Revisor: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001247-46.2014.8.03.0008 - Origem: 3ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: ELIELSON LUIZ BRAGA COLARES, EURICELIA MELO CARDOSO, JACILENE - DE ALMEIDA SERAFIM, MANOEL JOSE ALVES PEREIRA - Advogado(a): DEOLINDA WANDERECY FRANÇA DE MIRANDA - 3188AP, EDUARDO DOS SANTOS TAVARES - 1548AAP, JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR - 2264AAP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - Revisor: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0059133-87.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: F. A. R. DA S. - Advogado(a): JOÃO EDUARDO DE CAMPOS VASCONCELOS - 1476BAP - Apelado: M. P. DO E. DO A. - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0043562-76.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: DANIELE REIS DA SILVA - Advogado(a): ASTOR NUNES BARROS - 1559AAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador SUELI PINI - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001999-68.2016.8.03.0001 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MCP - Apelante: GILSON IVAN FARIAS MAGAVE PICANCO - Advogado(a): PAULO LEANDRO BARROS PEREIRA - 2131AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - Revisor: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0037705-15.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelantes: EDIVALDO MARREIROS NEGREIROS; ANDERSON GLEISON AZEVEDO RODRIGUES - Defensoria

Pública: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DEFENAP – 11762144000100; RUBENS BOULHOSA PINA – 2173AAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento aos recursos, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0016219-71.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: ANTONIO IRINEU PANTOJA DE SOUZA - Advogado(a): ADOLPHO EUGENIO DE OLIVEIRA NERY FILHO – 1370AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador MANOEL BRITO - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos dos votos proferido pela relatora.

Nº do processo: 0053478-03.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: RENAN DOS REIS PALMERIM - Advogado(a): MANOEL RAIMUNDO LOPES DOS REIS – 8688PA - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: Retirado de pauta pelo Relator.

Nº do processo: 0027797-31.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: BRUNO MACIEL BARBOSA DOS SANTOS - Advogado(a): JOAO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA – 2355AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000871-10.2016.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: FRANCIDALVA PAIXÃO DE OLIVEIRA - Defensor(a): ORLANDO SOUTO VASCONCELOS – 1330AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - Revisor: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu o recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, e deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002011-45.2017.8.03.0002 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – STN - Apelante: RAIMUNDO PINTO DE SOUZA - Advogado(a): ORLANDO SOUTO VASCONCELOS – 1330AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador MANOEL BRITO - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, e deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0009517-75.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: RAIRO DE JESUS CARDOSO RODRIGUES - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES – 492BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador MANOEL BRITO - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu o recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, e deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0020174-76.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: RONALDO CLEBER COSTA ARAUJO - Advogado(a): NAIANE ALFAIA SOARES – 3322AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador MANOEL BRITO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0004365-43.2017.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: MARCOS PAULO MARQUES DA SILVA - Defensor(a): ANAIRA SILVA DOS SANTOS – 00715804251 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador MANOEL BRITO - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu o recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, e deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0010832-41.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: ELIONAY CORREA DA FONSECA - Advogado(a): LUCIO FABIO VIEIRA FERREIRA – 669AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - Revisor: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003138-97.2017.8.03.0008 - Origem: 2ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: CARMEM CRISTINA OLIVEIRA DE AMORIM - Advogado(a): JOSE DOS SANTOS PEREIRA NETO – 2204AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador MANOEL BRITO - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0004971-74.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: ALCILANDRA SANTOS DO REGO, SIRAM GOMES FAGURY - Advogado(a): SANDRO EMILIO DE SOUSA GOMES – 539AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº do processo: 0017828-60.2014.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS - Advogado(a): ADERNALDO DOS SANTOS JUNIOR – 1350AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Juiz Convocado EDUARDO CONTERERAS - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, vencido o Juiz Convocado Eduardo Contreras e Desembargador Rommel Araújo, e nos termos dos votos proferidos por Turma Elastecida com Desembargador Gilberto Pinheiro e Desembargador Rommel Araújo, a Douta Procuradoria de Justiça retificou o parecer pela manutenção do deciso.

Nº do processo: 0058042-59.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Apelado: SINDICATO DOS SERVIDORES DO GRUPO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA – 1648AAP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0047773-58.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: VEX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - Advogado(a): GALLIANO CEI NETO – 2294AAP - Apelado: CRISTINA MARIA FAVACHO AMORAS - Advogado(a): CASSIUS CLAY

LEMOS CARVALHO – 521AAP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000643-42.2015.8.03.0011 - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRAO S.A. - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO - 95502RJ - Apelado: MARCELIO BRASILINO DOS SANTOS - Advogado(a): JEFFEMANOEL PICANÇO COSTA - 1487AP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS -1ª - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator.

Nº do processo: 0047773-58.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: VEX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - Advogado(a): TGALLIANO CEI NETO - 2294AAP - Apelado: CRISTINA MARIA FAVACHO AMORAS - Advogado(a): CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO – 521AAP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0023652-63.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ADINAMAR NUNES DOS SANTOS - Advogado(a): TÁRSIS MESSIAS DE SOUZA SANTOS – 2120AP - Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - Advogado(a): CELSO MARCON – 1445AAP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do recurso e, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0034296-31.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - Advogado(a): ANTONIO AUGUSTO ROSA GILBERTI – 11703GO - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0009923-33.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA - UNIMED FAMA - Advogado(a): HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA – 1655AP - Apelado: ELSON DOS SANTOS MARTINS - Advogado(a): PAULO RONALDO SANTOS BRASILIENSE – 2087AP - Relator: Desembargador

MANOEL BRITO - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0035020-35.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: GET MARIA MAGALHAES Advogado(a): ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA – 2482AP - Apelado: BANCO ITAU BMG CONSIGNADOS S/A - Advogado(a): CARLOS ALBERTO BAIÃO – 2940AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto do proferido pela relatora.

Nº do processo: 0007116-37.2016.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: BANCO PAN S.A. - Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – 23255PE - Apelado: ILGERLAN GEANDRE CRUZ MADURO - Advogado(a): ANDRYO MACHADO FERREIRA – 2035AP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: Retirado de pauta a pedido do relator.

Nº do processo: 0058861-59.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Apelado: MARCILIO CHAVES FILHO - Advogado(a): FÁBIO LOBATO GARCIA – 1406BAP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do relator deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003047-62.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO ITAU VEICULOS S.A - Advogado(a): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – 13846APA - Apelado: RUTH CLEIDE LOBATO BRAZÃO MACIEL - Advogado(a): WENDSON AGUIAR PENA – 1991AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do relator deu-lhe provimento.

Nº do processo: 0001651-26.2016.8.03.0009 - Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: BANCO BRADESCO CARTOES S.A - Advogado(a): ANDRÉ NIETO MOYA – 235738SP - Apelado: CINAL CONSTRUÇÃO COSTA E SILVA - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: Retirado de pauta a pedido do relator

Nº do processo: 0016794-79.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ -Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Apelado: DARLENE DA SILVA SAMPAIO - Advogado(a): ANA CLAUDIA SILVA – 1674AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito pelo menos quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0010111-26.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): RAFAEL SGANZERLA DURAND – 1873AAP - Apelado: JOÃO DOS SANTOS FERREIRA - Advogado(a): EDENILSON ALENCAR MENDONÇA – 2683AP - Representante Legal: MARIA RAIMUNDA CAVALCANTE FERREIRA - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000428-16.2017.8.03.0005 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): RAFAEL SGANZERLA DURAND - 1873AAP - Apelado: JOÃO DOS SANTOS FERREIRA –Representante Legal: MARIA RAIMUNDA CAVALCANTE FERREIRA - Advogado(a): EDENILSON ALENCAR MENDONÇA – 2683AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0011460-30.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: I. L. T. - Advogado(a): FRANCISCO BENICIO PONTES NETO – 1726AP - Apelado: L. S. S. L. DE C. L. T. - Defensor(a): ROCHELLE CORREA DA SILVA – 2815BAP - Representante Legal: S. C. DA S. L. DE C. - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator.

Nº do processo: 0001329-93.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Apelado: CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA - Advogado(a): MARIO GURTYEV DE QUEIROZ – 2411AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator.

Nº do processo: 0041665-42.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA

PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SANDERNILSON DOS SANTOS ALMEIDA BARRETO - Advogado(a): REGINALDO BARROS DE ANDRADE – 527BAP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000369-25.2017.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES - Advogado(a): VLADIMIR BELMINO DE ALMEIDA – 1404AP - Apelado: ELSA BALIEIRO DIAS - Advogado(a): ANDREZA MELO DE LIMA – 1292AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0002750-24.2017.8.03.0000 - Agravante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: TAISA MARA MORAIS MENDONÇA – 66550360200 -Agravado: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MACAPÁ – SSMM - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA – 1648AAP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002797-95.2017.8.03.0000 - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: RAUL SOUSA SILVA JUNIOR – 1456AP - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002948-61.2017.8.03.0000 - Agravante: EVENI MILHOMEM ALVES TEIXEIRA, RAFAEL NUNES TEIXEIRA - Advogado(a): DYELLY COELHO DOS REIS – 2854AP - Agravado: MARCIA TEIXEIRA DA SILVA, RONEI PEREIRA DA SILVA - Advogado(a): FRANCISCO LOBATO ALENCAR – 2040AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto

proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003028-25.2017.8.03.0000 - Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): NARSON DE SA GALENO – 417AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003030-92.2017.8.03.0000 - Agravante: BANCO BONSUCESSO S/A - Advogado(a): MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA – 63440MG - Agravado: LUIZ MESSIAS CAXIAS DE SOUZA - Advogado(a): ROGERIO DE CASTRO TEIXEIRA – 596AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo e, afastando a preliminar de nulidade do processo por ilegitimidade ad causam, negando-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003118-33.2017.8.03.0000 - Agravante: JOSE EUCI SOUZA DE ALMEIDA - Advogado(a): JOAO VIEIRA DE ASSIS NETO – 1224AP -Agravado: ANTONIO CAETANO PEREIRA, MARIA MARCIRIA BARBOSA MIRA -Advogado(a): IVANILDO MONTEIRO VITOR DE SOUZA – 447AP -Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO -1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO -2º Vogal: Desembargador SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO INFÂNCIA

Nº do processo: 0003120-03.2017.8.03.0000 - Agravante: **ESTADO DO AMAPÁ** Procurador(a) de Estado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125** - Agravado: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ** - Relatora: **Desembargadora SUELI PINI** - 1º Vogal: **Desembargador MANOEL BRITO** - 2º Vogal: **Juiz Convocado EDUARDO CONTREIRAS** - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Retirado de pauta.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0003163-37.2017.8.03.0000 - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: RAUL SOUSA SILVA JUNIOR – 1456AP - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003195-42.2017.8.03.0000 - Agravante: ENILSON MELO DA SILVA - Advogado(a): WILSON VILHENA BORGES FILHO – 1061AP - Agravado: ELIANE VITORIA ALMEIDA DE MELO - Representante Legal: DARIA PANTOJA DE ALMEIDA - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000078-09.2018.8.03.0000 - Agravante: BANCO BMG S/A Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – 23255PE - Agravado: DIRCEU COSTA OLIVEIRA - Advogado(a): GLAUCIA COSTA OLIVEIRA – 1364AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000176-91.2018.8.03.0000 - Agravante: AMCEL - AMAPA FLORESTAL E CELULOSE S.A. - Advogado(a): JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA – 1170AP - Agravado: LAURO SCHNEIDER - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000239-19.2018.8.03.0000 - Agravante: BANCO BMG S/A - Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – 23255PE - Agravado: MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS NASCIMENTO - Advogado(a): BRUNO MONTEIRO NEVES – 2717AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO INTERNO

Nº do processo: 0000272-09.2018.8.03.0000 - Agravante: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES – 860AP - Agravado: EDGLEUMA RAMOS DE SOUZA -

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0000444-48.2018.8.03.0000 - Agravante: BANCO GMAC S.A. - Advogado(a): CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE – 18857PE - Agravado: ANTONIO PEDRO DA COSTA PENANTE - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS -1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO INTERNO

Nº do processo: 0000697-36.2018.8.03.0000 - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: VICTOR MORAIS CARVALHO BARRETO – 1572BAP - Agravado: NUTRIAMA LTDA - Advogado(a): PAULO JOZIMO SANTIAGO TELES CUNHA – 29795DF - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Retirado de pauta.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Nº do processo: 0024411-27.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: AMIEL PINTO DO NASCIMENTO - Advogado(a): MARIO GURTYEV DE QUEIROZ – 2411AP - Embargado: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - APELAÇÃO Tipo: CÍVEL - Terceiro Interessado: ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Retirado de pauta a pedido do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Nº do processo: 0000959-54.2016.8.03.0000 - Embargante: CARLA MARQUES BANDEIRA - Advogado(a): LUIZ ANTONIO PIVOTO FORNARI – 1884BAP - Embargado: AMCEL AGROFLORESTAL LTDA - Advogado(a): JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA – 1170AP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

- 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000585-04.2017.8.03.0000 - Embargante: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA - Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MORAIS CORREIA LIMA – 299827SP - Embargado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE – 1676BAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Retirado de pauta.

REGISTROS

Houve sustentação oral quando do julgamento do seguinte processo: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017828-60.2014.8.03.0001, Dr. Fernando Segato.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às doze horas e vinte e um minutos. Eu, _____ Belª. Natália Pereira Pacheco, Sub Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente da Câmara Única